



O vereador **Sebastião Valter Fernandes**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## PROJETO DE LEI Nº 303/2025

Institui a “Semana de Combate ao Colesterol e Doenças Cardiovasculares”.

**Art. 1º** Fica instituída a “Semana de Combate ao Colesterol e Doenças Cardiovasculares” no calendário oficial do Município de Araucária, a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto.

**Art. 2º** Durante a semana, poderão ser desenvolvidas ações educativas, mutirões de saúde, orientações nutricionais, campanhas de prevenção, palestras, rodas de conversa, dinâmicas e outras atividades voltadas ao conhecimento e aos cuidados com doenças cardiovasculares.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias não-onerosas com universidades, instituições de ensino, farmácias populares, entidades públicas e privadas, associações comunitárias, organizações não governamentais, entre outras, para execução das ações previstas nesta Lei.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, objetivando sua melhor aplicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal instituir no calendário oficial do Município de Araucária a “Semana de Combate ao Colesterol e Doenças Cardiovasculares”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto, com foco em ações de prevenção, diagnóstico precoce e promoção da saúde.

As doenças cardiovasculares representam uma das principais causas de morte no Brasil, sendo o colesterol elevado um dos fatores de risco mais prevalentes e silenciosos. Dados da Sociedade Brasileira de Cardiologia em 2024 indicam que, no país, cerca de 40% da população adulta possui níveis elevados de colesterol, muitas vezes sem diagnóstico ou tratamento adequado.

A realização da semana de conscientização no mês de agosto, em alinhamento com o Dia Nacional de Combate ao Colesterol, celebrado em 8 de agosto, trará maior visibilidade ao tema e permitirá que o Município atue de forma coordenada com outras esferas do poder público e da sociedade civil.

Além disso, por meio de ações educativas de prevenção, a sociedade amplia o acesso à informação e incentiva hábitos saudáveis, fortalecendo as políticas públicas de saúde e promovendo uma melhor qualidade de vida à população.

Diante do exposto, solicito o recebimento da presente proposição e, após análise pelas Comissões Técnicas desta Casa Legislativa, sua apreciação e aprovação pelo soberano Plenário, onde rogo pela aprovação de todos os nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de agosto de 2025.

**Sebastião Valter Fernandes**  
**Vereador**

